



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

1º) (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024

Termo Apostilamento ao Contrato nº 28/2024, reajuste contratual.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG**, inscrita no CNPJ nº 20.434.122/0001-01, Inscrição Estadual isenta, com sede provisória na Praça Nominato de Paiva Duque, nº 15, Centro, Lima Duarte, MG, CEP 36.140-000, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador Fábio Pereira Vieira**, brasileiro, vereador, residente e domiciliado neste município, doravante designado CONTRATANTE, tendo em vista o que consta no Processo de Compras nº 30/2024 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação aplicável, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento na Cláusula 06 do Contrato e Art. 136, inciso I; Art. 92, inciso V, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 14.133/21, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor do Contrato nº 28/2024, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor apurado no período de 09/2024 a 10/2025, com base no percentual de 5,730200% (cinco vírgula sete três zero duzentos por cento) estabelecido após o interregno de um ano contado do orçamento estimado que se deu em 23/09/2024 com efeito financeiro a contar de 23/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR

2.1. O valor total estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao reajuste, passa de R\$ 15.576,00 (quinze mil quinhentos e setenta e seis reais) para R\$ 16.468,54 (dezesesseis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do objeto deste termo de aditamento serão custeadas através dos recursos orçamentários previstos à conta da seguinte dotação do orçamento vigente: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0010.2.0001 0 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CLAUSULA QUARTA: VIGÊNCIA

4.1 Este Termo terá vigência inicial em 01/01/2026 e término em 31/12/2026, ressalvados os efeitos financeiros retroativos previstos na Cláusula Primeira.

CLAUSULA QUINTA: RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 28/2024, seus aditivos e apostilamento.

CLAUSULA SEXTA: PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá a CONTRATANTE divulgar o presente instrumento na forma estabelecida pelo Art. 24 da Lei Orgânica e no Art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 12.527/11.

Assina o presente Termo de Apostilamento o Presidente da Câmara Municipal.

Lima Duarte, 08 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
CONTRATANTE
Fábio Pereira Vieira
Presidente

LANÇADO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024

Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2024, prorrogação do prazo de vigência e Renovação do Quantitativo

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, inscrita no CNPJ nº 20.434.122/0001-01, Inscrição Estadual isenta, com sede provisória na Praça Nominato de Paiva Duque, nº 15, Centro, Lima Duarte, MG, CEP 36.140-000, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador Fábio Pereira Vieira**, brasileiro, residente e domiciliado neste município, e de outro lado **Marcelo Geraldo Vieira de Assis**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.025.485/0001-10, estabelecida no endereço Rua Geraldo Magela Paiva, nº 97, Centro, Lima Duarte, MG, CEP 36.140-000, neste ato representada por **Marcelo Geraldo Vieira de Assis**, brasileiro, sócio gestor, residente e domiciliado nesta cidade doravante designados CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, perante as testemunhas nomeadas e firmadas, tendo em vista o que consta no Processo de Compras nº 30/2024 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/21, Resolução nº 05/2025 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual e renovação de quantitativo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 28/2024 por mais 12 (doze) meses com início no dia 01/01/2026 e término previsto para 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como renovação do quantitativo total inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do objeto do Contrato são custeadas através dos recursos orçamentários previstos à conta da seguinte dotação do orçamento vigente: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0010.2.0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLAUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CLÁUSULA QUARTA: PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá a CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao Art. 91, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 12.527/11.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual valor e teor, que vai assinado por todos juntamente com as testemunhas firmadas.

Lima Duarte, 17 de dezembro de 2025.

FABIO PEREIRA
VIEIRA:093510
25667

Assinado de forma digital
por FABIO PEREIRA
VIEIRA:09351025667
Dados: 2025.12.17
14:36:27 -03'00'

Fábio Pereira Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Lima Duarte

Documento assinado digitalmente



MARCELO GERALDO VIEIRA DE ASSIS
Data: 18/12/2025 09:05:26-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Marcelo Geraldo Vieira de Assis
Sócio Gestor
Contratado

Testemunhas:

Jozielly Maria d'Ávila
Matrícula 0064

Fernanda Cristina dos Santos
Matrícula 0050

Ciente em: 18 / 12 / 2025

Kamilla Paula Baumgratz Oliveira
Gestora de Contratos
Câmara Municipal de Lima Duarte

Ciente em: 18 / 12 / 25

Emília Mansur de Souza Figueiredo
Fiscal de Contratos
Câmara Municipal de Lima Duarte